

Memorando 11- 3.285/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 16/07/2024 às 16:55:43

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 209/2023, para assinatura.

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_209_2023_G_C_BERNARDI_DA_SILVA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	17/07/2024 07:40:58	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Clecia Steilmann Weber	17/07/2024 07:58:41	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Roberto Alencar Przendziuk	17/07/2024 10:03:45	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Clevis T. da Silva	17/07/2024 13:06:59	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B21D-030F-A845-E49A**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA G. C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERICIA.

MEMORANDO ELETRÔNICO 3.285/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **G. C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERICIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Independência, nº 205, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-180, inscrita no CNPJ nº 41.083.335/0001-06, telefone (46) 9123-3934, e-mail: gean_bernardi@hotmail.com, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Gean Carlos Bernardi da Silva, inscrito no CPF sob nº 098.318.049-02, RG nº 12.484.787-7 SESP/PR, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 85/2023, na modalidade de Inexigibilidade – Edital nº 25/2023, o qual gerou o Contrato nº 209/2023, celebrado em 26 de julho de 2023, objetivando a Contratação de Empresas do Ramo de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, imobiliárias ou profissional habilitado como Corretor de Imóveis, Avaliador de Imóveis ou Perito Avaliador de Imóveis, para elaboração de Avaliação Imobiliária e para a elaboração de Laudo/Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 27/07/2024 a 26/07/2025.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para os 12 (doze) meses do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da empresa G. C. Bernardi da Silva – Engenharia e Pericia, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, por previsão através das Cláusulas Quarta e Décima Terceira do Contrato nº 209/2023, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 16 de julho de 2024.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

GEAN CARLOS
BERNARDI DA
SILVA:09831804902

Assinado de forma digital por
GEAN CARLOS BERNARDI DA
SILVA:09831804902
Dados: 2024.07.16 16:50:57
-03'00"

G. C. Bernardi da Silva – Engenharia e Pericia
Gean Carlos Bernardi da Silva – Representante Legal
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Gestora do Contrato

Clecia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B21D-030F-A845-E49A>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 209/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: G. C. Bernardi da Silva – Engenharia e Pericia. CNPJ: 41.083.335/0001-06. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do contrato. Novo Prazo: 26/07/2025. Origem: Inexigibilidade nº 25/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 16/07/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Gean Carlos Bernardi da Silva, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B21D-030F-A845-E49A> e informe o código B21D-030F-A845-E49A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B21D-030F-A845-E49A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA (CPF 098.XXX.XXX-02) em 16/07/2024 16:50:57 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 17/07/2024 07:40:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 17/07/2024 07:58:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 17/07/2024 10:03:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 17/07/2024 13:06:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B21D-030F-A845-E49A>

Memorando 12- 3.285/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/07/2024 às 08:06:31

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_209_2023_G_C_BERNARDI_DA_SILVA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 209-2023 - G. C. BERNARDI DA SILVA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 209/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: G. C. Bernardi da Silva – Engenharia e Perícia. CNPJ: 41.083.335/0001-06. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do contrato. Novo Prazo: 26/07/2025. Origem: Inexigibilidade nº 25/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 16/07/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Gean Carlos Bernardi da Silva, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:EE5D240A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/07/2024. Edição 3068
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>